

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)**

**COMPRA DIRETA**

**ATENÇÃO:** Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA: 17/2/2021

1. UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL

Responsável pela requisição: Fernanda dos Reis Lisboa

Telefone/ramal para contato: Ramal 1026

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação da doutora **Glaucia Cristina Candian Fraccaro**, Professora da Universidade Federal de Santa Catarina. UTSC,, para palestrar sobre “Direitos Humanos e as Mulheres no Séc XXI - o que foi feito de tudo o que a gente sonhou?”, Live pelo canal do YouTube da Ejud, a se realizar no dia **8/3** , conforme Plano de Ação Formativa (PAF), ora anexado, sendo a remuneração pelo Ato Regulamentar GP nº 04/2012.

**Planos orçamentários: 50% Formação de Magistrados e 50% Capacitação de Recursos Humanos**

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x NÃO ( ) SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: **8/3/2021**

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO ( ) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

## 1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

A celebração do Dia Internacional da Mulher advém de lutas e conquistas históricas. Celebrar o dia é de suma importância, de modo a rememorar a causa pública que historicamente luta por mais isonomia, respeito e espaço. Assim sendo, tratar questões importantes que afetam todas as mulheres, como discriminação, violência e a importância do movimento feminista na história no mês de março busca promover reflexão a respeito da temática. Para a realização das atividades foram escolhidos os profissionais Glaucia Cristina Candian Fraccaro, Roger Raupp Rios, Débora Diniz, Fabiana Cristina Severi e Andréa Maciel Pachá em função das suas vastas experiências profissionais e notório saber afetos ao tema, que acenam à garantia da qualidade almejada pela Escola Judicial no referido curso, bem como o atingimento dos objetivos.

Ao final do curso o aluno deverá ser capaz de:

Compreender a história do feminismo e sua influência na conquista de direitos;

Entender as diversas formas de manifestação da violência de gênero;

Perceber as práticas de discriminação de gênero nos dias atuais;

Assumir o enfrentamento da discriminação e da violência de gênero com o exercício de cidadania

Singularidade do objeto: Trata-se de objeto singular, em razão de sua complexidade que demanda especialização do profissional que irá atendê-lo com garantia de eficiência no atendimento ao objeto.

Notória Especialização: A docente **Glaucia Cristina Candian Fraccaro** Graduação (2001) mestrado (2008) doutorado (2016) e Pós doutorado (2018) em História pela Universidade Estadual de Campinas. Em 2016, defendeu a tese "Os Direitos das Mulheres - organização social e legislação trabalhista no entreguerras brasileiro", na História Social do Trabalho da Unicamp. Em 2017, recebeu o prêmio "Mundos do Trabalho em Perspectiva Multidisciplinar, da Associação Brasileira de Estudos do Trabalho (ABET). Foi Coordenadora de Autonomia Econômica das Mulheres da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. Atualmente, é professora da Professora da Universidade Federal de Santa Catarina. e atua em temas como: história do feminismo, feminismo transnacional, história da esquerda, história do trabalho, história das mulheres e gênero. Endereço eletrônico: galufraccaro@gmail.com (Texto informado pelo autor)

## 1. PREVISÃO DE CUSTOS:

**Valor: R\$ 600,00** (2 x 300,00 – valor de hora-aula para o nível de Doutorado previsto no Anexo I do Ato Reg. GP 04/2012).

## 1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? Não se aplica.

(x) Não ( ) Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

(x) Não ( ) Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo?

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? ( ) Não  
( ) Sim

8.4 é prevista marca de referência?

(x) Não ( ) Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? ( ) Sim ( ) Não

8.5 é exigida marca específica?

(x) Não ( ) Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

Data 08/03/2021 (Ciclo 1) - Das 10h às 12h

Local: Live pelo canal do YouTube da Ejud.

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

( ) SIM (x) NÃO

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

( ) SIM (x) NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

( ) SIM (x) NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM  NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT* ?

SIM  NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não se aplica.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Instruem este pedido: Plano de Ação Formativa (PAF), dados pessoais do contratado, diploma de doutorado, curriculum e o Ato Regulamentar GP 04/2012 .

Contato: Glauca C. C Fraccaro

telefone: 19-994004621

Email: galufraccaro@gmail.com